



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 929
Em 28/06/05
Adriano Feio
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 036 /2005

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR REPASSE DE VERBA À
PROPRIEDADE FORNECEDORA DE ÁGUA DO
DISTRITO DE ARAGUÁIA .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
autoriza a seguinte Lei:

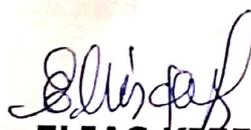
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a efetuar repasse de verba , no valor de **R\$ 1.812,00 (Hum mil,
oitocentos e doze reais)**, à propriedade do Sr. Arthur Preuss, objetivando
cobrir despesas do mesmo com o fornecimento de água à comunidade do
distrito de Araguaia, neste exercício de 2005 .

Art. 2º - O repasse de que trata o artigo
anterior será efetuado em **02 (duas) parcelas iguais**, sendo a primeira em
junho e a segunda em **setembro** do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a contar
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Marechal Floriano, 27 de junho de 2005


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal